

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 07/2025-PREDUC que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente/acessórios pelo Paranaeducação (Lote 7), onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP – “PAPELARIA MARCORÉ”** arrematante do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.
Protocolo: 25.452.121-3.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado **PREDUC**.

II. MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP - “PAPELARIA MARCORÉ”, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 81.431.777/0001-02, com sede na Rua Valentin Bosa Filho, n.º 170, bairro Botiatuvinha, no Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.400-130, representada por seu Representante Legal, Sr. **Marcos Aurélio Collaço**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.901.479-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.919.88X-X SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e-mail: papelariamarcocore@gmail.com e telefone (41) 3273-3055, doravante denominado **FORNECEDOR**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços epigrafada nos termos do inciso I e III do art. 33, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023), objeto do processo administrativo/protocolo n.º 25.452.121-3 decorre do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, objeto do processo administrativo n.º 22.999.612-6 o qual originou o registro de preços por meio da Ata de Registro de Preços n.º 07/2025 - PREDUC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo dos itens referentes ao lote 7 da Ata de Registro de Preços n.º 07/2025, em seu limite máximo, com reajuste dos preços registrados, para eventual aquisição de materiais de expediente/acessórios pelo Paranaeducação, conforme especificações descritas em Edital e na Ata, mantendo as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços n.º 07/2025, firmada em 28 de fevereiro de 2025, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027, de acordo com o art. 34, do RLC - PREDUC (Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor unitário do item do lote 07, fica reajustado a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de 4,303070%, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta, decorrido 1 (um) ano, de acordo com as Cláusula Sétima e Oitava da Ata de Registro de Preços n.º 07/2025 e demonstrado conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Máxima Estimada (un)	Preço unitário obtido no P.E n.º 19/2024-PREDUC	% Reajuste INPC	Preço unitário atualizado
1	APOIO DE PUNHO PARA MOUSE (MOUSE PAD)	30	R\$ 28,00	4,303070	R\$ 29,20
2	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	30	R\$ 39,70		R\$ 41,41

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os quantitativos dos itens que compõem o lote 07 ficam renovados em seus limites máximos da Ata, conforme quadro abaixo, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 06/2025, com valor total estimado atualizado de **R\$ 2.118,40 (dois mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos)** de acordo com o reajuste de preços estipulado na Cláusula Terceira deste instrumento.

Ata de Registro de Preços n.º 07/2025 – PE n.º 19/2024						
Descrição do Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE*	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
1	APOIO DE PUNHO PARA MOUSE (MOUSE PAD)	30	UNID	MAXPRINT	R\$ 29,20	R\$ 876,15
2	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	30	UNID	ERGOMAS	R\$ 41,41	R\$ 1.242,25
Valor máximo estimado para o lote:						R\$ 2.118,40

* Quantidade máxima estimada

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo a ARP n.º 07/2025 correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preço, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A responsabilidade pela gestão e fiscalização da ARP n.º 07/2025 caberá aos designados pelo presente, alterando a Cláusula Décima da Ata, conforme disposto abaixo:

A Gestão da Ata será realizada por **RODRIGO MASSAO YOSHIDA**, inscrito no CPF sob o n.º XXX. 491.979-XX e portador do RG n.º X.X48.873-X SSP/PR.

A Fiscalização da Ata será realizada por **LUCAS DA SILVA DAMASCENO**, inscrito na CIN sob o n.º XXX.596.672-XX.

As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

- a) Gestor (a) do contrato: compras@preduc.pr.gov.br
- b) Fiscal do contrato: compras1@preduc.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - PREDUC epigrafada, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

FORNECEDOR:

MARCOS AURELIO
COLLAÇO 9014
79

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO
COLLAÇO 901479
Dados: 2026.02.27 10:27:48
-03'00'

(assinado eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP - "PAPELARIA MARCORÉ"
CNPJ n.º 81.431.777/0001-02
Marcos Aurélio Collaço
REPRESENTANTE LEGAL

Página 3 de 4

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Massao Yoshida
GESTOR

(assinado eletronicamente)
Lucas da Silva Damasceno
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Viviane Goes Cavalcante
CPF: XXX.515.482-XX

(assinado eletronicamente)
NOME
CPF

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO EDECIO COLLACO
Data: 27/02/2026 11:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ePROCOLO



Documento: **Termo_Aditivo_ARP_07.2025_Papelaria_Marcoreassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane Goes Cavalcante (XXX.515.482-XX)** em 27/02/2026 12:49 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/02/2026 13:33 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Rodrigo Massao Yoshida (XXX.491.979-XX)** em 27/02/2026 13:13 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 27/02/2026 14:04 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.452.121-3** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 27/02/2026 12:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: